



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

Apresentação: 11/04/2025 11:42:19 497 - CFC

PRO n.1/2025

**PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2025**  
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

*Propõe o Plano Anual de Fiscalização e Controle – PAFC 2025, nos termos do art. 61-A do Regimento Interno e da Resolução nº 25, de 2017.*

1. A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, nos termos do art. 61-A do Regimento Interno e em conformidade com o disposto na Resolução nº 25, de 2017, resolve adotar o presente Plano Anual de Fiscalização e Controle – PAFC 2025.
2. Com o propósito de planejar e sistematizar os trabalhos fiscalizatórios da Comissão na corrente sessão legislativa, o PAFC 2025 estabelece cinco eixos estruturantes, a serem discriminados no Anexo a esta Proposta:
  - I. Fiscalização de grandes gastos públicos;
  - II. Controle de fundos e programas estratégicos;
  - III. Eficiência e impacto dos benefícios sociais;
  - IV. Transparência e Governança pública, e
  - V. Remunerações acima do teto constitucional.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254112029100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

Apresentação: 11/04/2025 11:42:19 497 - CFC

PRO n.1/2025

3. Na condução do PAFC 2025, o Relator da Proposta poderá, a seu juízo, incorporar ao Plano proposições apresentadas ao longo da presente sessão legislativa pelos Senhores Deputados e Deputadas membros da Comissão.
4. As ações de fiscalização propostas pelo Relator e demais membros da Comissão na implementação do PAFC 2025 serão elaboradas e adotadas, tanto quanto possível, com o apoio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira e do Tribunal de Contas da União.
5. O Relatório Anual de Fiscalização e Controle (RAFC) resultante desta Proposta deverá ser apresentado pelo Relator e aprovado pela Comissão até o fim da sessão legislativa de 2025, bem como encaminhado ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União.

Sala da Comissão, de abril de 2025.

Deputado **Bacelar (PV/BA)**  
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254112029100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

ANEXO

Apresentação: 11/04/2025 11:42:19 497 - CFFC

PRO n.1/2025

## I. Fiscalização de Grandes Gastos Públicos

### ➤ Emendas Parlamentares: Transparência e eficiência na aplicação das emendas individuais e de relator

- Propor audiência pública com a CGU, SOF, STN, TCU e organizações de transparência para discutir transparência das informações sobre as emendas parlamentares, em especial, apresentação dos aperfeiçoamentos necessários ao Portal da Transparência, quanto aos dados sobre emendas, além de apresentação sobre desafios e próximos passos.
- Requerer relatórios de evolução do plano de ação exigido pelo STF para ampliar a transparência das emendas e o acesso a informações de interesse coletivo.
- Reuniões técnicas ou audiências públicas junto à CGU e ao TCU, quanto aos resultados da auditoria relativas aos repasses custeadas com recursos de emendas parlamentares.
- Criar grupo de trabalho na CFFC para acompanhar ações e recomendações decorrentes das decisões do STF em relação às emendas parlamentares.

## II. Controle de Fundos e Programas Estratégicos

### ➤ Saúde: monitoramento da aplicação de recursos do SUS, compra de medicamentos e repasses a estados e municípios

- Apresentação, pelo TCU, do Plano Anual de Auditoria para 2025 na área da saúde.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254112029100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

Apresentação: 11/04/2025 11:42:19 497 - CFFC

PRO n.1/2025

- b) Audiência pública com representantes do TCU e Ministério da Saúde para apresentar aos parlamentares os trabalhos de fiscalização mais recentes, os achados de auditoria, as determinações e recomendações exaradas pela Corte em contraposição às medidas implementadas pelo Executivo em resposta às demandas do Tribunal.
- c) Apresentação, pelos órgãos de controle, de achados constantes dos processos de prestação e tomada de contas, representações, denúncias etc. e solicitação de fiscalizações em aspectos mais pontuais e específicos que tenham chamado a atenção dos Deputados.

### III. Eficiência e Impacto dos Benefícios Sociais

➤ **Reforma Tributária e Renúncias Fiscais: avaliação dos impactos da reforma tributária e do custo-benefício de incentivos fiscais concedidos a setores da economia**

- a) Realizar audiência pública com o Ministério da Fazenda para verificar a metodologia e impactos no Orçamento Federal das mudanças realizadas pela Reforma Tributária.
- b) Reunião com o TCU para discutir atuação conjunta da CFFC com aquele órgão, por exemplo, no Fórum Nacional de Controle, e realização de auditorias focadas.
- c) Audiências públicas com representantes do governo e especialistas para discutir medidas administrativas e legislativas para a focalização e melhoria da qualidade do gasto tributário.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | [cffc.decom@camara.leg.br](mailto:cffc.decom@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254112029100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

Apresentação: 11/04/2025 11:42:19 497 - CF/0

PRO n.1/2025

➤ **Transferências públicas vinculadas às leis de incentivo à Cultura e ao Audiovisual:**

- a) Acompanhamento rigoroso dos projetos beneficiados pelas Leis de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) e ao Audiovisual, assegurando-se a transparência, a prestação de contas e a conformidade com os critérios legais e objetivos sociais das políticas culturais.

#### IV. Transparência e Governança Pública

- **Digitalização e Controle de Dados Públicos: Garantia de acesso e transparência nos dados financeiros do governo**
- **Combate à Corrupção: Parcerias com órgãos de controle como TCU, CGU e MPF para maior rigor nas investigações**

a) Convite ao Ministro da CGU para avaliar melhorias na disponibilização dos dados sobre gastos públicos, incluindo emendas parlamentares, tendo em vista ser o órgão responsável pelo portal da transparência do Executivo.

b) Realizar audiências públicas e seminários para tratar da utilização de fundos, denominados, privados para a execução de políticas públicas à luz do direito financeiro constitucional, levantando sua repercussão sobre o cumprimento das metas fiscais, dos princípios orçamentários e sobre o princípio da Unicidade de Caixa da União.

c) Convite ao Ministro da CGU para apresentação do Plano de Integridade e Combate à Corrupção, com participação do TCU, para discutir ações coordenadas de investigação e prevenção.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254112029100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

Apresentação: 11/04/2025 11:42:19 497 - CFFC

PRO n.1/2025

d) Criar grupo de trabalho na CFFC para acompanhar ações e recomendações decorrentes de operações e relatórios desses órgãos.

e) Convite ao Ministro da CGU para apresentação das medidas adotadas com base na Lei nº 12.846/2013 (Sanções e Acordos de Leniência), com foco nas revisões dos acordos firmados.

f) Convite ao Advogado-Geral da União (AGU) para apresentar o *status* das ações de improbidade administrativa e demais ações judiciais sob sua responsabilidade, destacando os valores efetivamente recuperados aos cofres públicos, bem como o status das execuções judiciais relativas às decisões condenatórias do TCU, evidenciando igualmente os montantes restituídos ao erário.

g) Visitas técnicas ou audiências públicas junto ao Ministério da Fazenda, e à CGU, a respeito da divulgação das informações da execução orçamentária por parte da União, dos Estados, do DF e dos Municípios.

h) Audiências públicas para debater a implantação do Conselho de Gestão Fiscal previsto no art. 67 da LRF.

➤ **Gastos com viagens e diárias:**

a) Fiscalização das despesas com passagens, hospedagens e diárias de autoridades públicas, com ênfase na razoabilidade, economicidade e finalidade pública dessas despesas, especialmente em contextos que extrapolem o interesse direto da administração pública.

➤ **Verbas publicitárias do Poder Executivo Federal:**

a) Análise da alocação de recursos com publicidade institucional, com foco na proporcionalidade da distribuição entre veículos de





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

Apresentação: 11/04/2025 11:42:19 497 - CFFC

PRO n.1/2025

comunicação, a fim de evitar favorecimentos ideológicos e garantir a impessoalidade administrativa.

## V. Remunerações acima do teto constitucional

### ➤ Supersalários

- a) Ações voltadas à identificação e contenção de pagamentos realizados em desconformidade com o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, que estabelece o teto remuneratório no serviço público.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | [cffc.decom@camara.leg.br](mailto:cffc.decom@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254112029100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar

